CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

316/2024

Os vereadores Renato Ferraz e Marcelo Favaleça no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam

ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as

providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, quanto à viabilidade de substituir as lâmpadas de LED instaladas no entorno do canteiro Rua 29 no trecho compreendido entre Rua Perimetral Oeste e Avenida Rio Paraná por lâmpadas de LED mais potentes.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva proporcionar maior qualidade na iluminação. Munícipes procuraram por estes propositores solicitando que as lâmpadas de Led localizadas no prolongamento da Avenida Mangará sejam substituídas por lâmpadas mais potentes.

Ocorre que, as luminárias que ali foram instaladas, visivelmente, não estão propiciando a claridade necessária, sendo perigoso caminhar ou transitar à noite, tornando-se necessário a substituição das lâmpadas, uma vez que tal situação tem impedido inclusive as famílias daquele bairro bem como dos adjacentes de utilizarem a Praça do Japonês, localizada naquelas proximidades no período noturno devido à baixa luminosidade as ruas ficam escuras o que causa insegurança e perigo de assaltos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicitamos providências, a fim de garantir a segurança e tranquilidade pela nossa população. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 06 de setembro de 2024

RENATO FERRAZ Vereador – PSD MARCELO FAVALEÇA Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

Estado de São Paulo

0 6 SET. 2024

PROT. N°553

POTOCOL

CÁMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)